

DECRETO N.º 50.243, DE 24/11/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação 58		
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	09.274.0000.3027	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E OUTROS
Categoria Econômica	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	39.000,00	
Dotação 85		
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0003.1012	Sistema ETE Sul
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	26.000,00	
TOTAL	65.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação 77		
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	39.000,00	



Dotação 86		
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.1008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Per
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	26.000,00	
Total Anulação	65.000,00	
Total	65.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal